



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.077/2023

Concede licença maternidade a servidora **ETIENE ORTIZ NOVOLI DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ETIENE ORTIZ NOVOLI DA SILVA**, matrícula 1001281, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.621.988-1 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 051.820.969-50, nomeada em 11 de abril de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 07 de junho de 2023 à 03 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07 de junho de 2023

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 junho 1923
DE Nº 12.752
UMUARAMA, 14 de 06 1923
Obuse
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS